



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO "ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA"



PROJETO DE LEI Nº 035A/2013 DE 6 DE SETEMBRO DE 2013.

Dá denominação a logradouro público da cidade e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Sapucaí faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - A Rua 8, localizado no Loteamento São José, em Santa Rita do Sapucaí-MG, passa a denominar-se **"Rua Maria Vitalina da Silva Lopes"**.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a confeccionar a respectiva placa de identificação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí, 6 de Setembro de 2013.

- Alexandre Marcio da Silva –
Vereador

- Cibele Maria da Silva –
Vereador